



AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS
**Confira os setores que
podem retomar as
atividades a partir de
1º de junho**

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

29 DE MAIO DE 2020

| SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 964 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



MUNICÍPIO INICIA CONSTRUÇÃO

DE ESCOLA NO BAIRRO ALTO

Página 11



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
Despesas com Pessoal	157.044,00	224.759,62	0,00	385.495,18	344.055,45	224.079,38	229.119,25	2.952,36	240.303,63	347.751,20	220.459,14	236.659,25	1.524.165,45	5,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributação de Mão-de-Obra (art. 10, par. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	84.800,00	84.800,00	0,00	179.490,00	7,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00
Encargos Sociais	75.842,72	1.327,31	0,00	190.427,30	14.584,55	50.063,93	20.474,76	114.542	27.302,90	53.795,84	52.823,04	54.899,55	656.757,59	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos e Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Exercício em Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III	203.886,72	343.027,94	0,00	563.417,83	292.631,05	274.513,32	272.789,21	285.134,98	291.627,53	301.516,66	271.322,25	291.682,81	1.668.272,13	5,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) = (IV) + (V) (art. 23 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE PREVIDENCIAL (VII) = (III) + (VI) (precatório único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALÍQUOTA (VIII) = (III) + (VII) (precatório único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2 - A Câmara Municipal não gerará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal.

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Mariadne Rita Fernandes
Contadora
SP-3221059-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05/2020
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde para os empregados ativos e efetivos inativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Prazo de vigência da prorrogação: até 31/05/2021
Valor: O valor global estimado é de até R\$ 171.715,08 (cento e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e oito centavos), considerando-se a estimativa de até 28 (vinte e oito) beneficiários para o período de 12 (doze) meses.
Referente: prorrogação por mais 12 meses e reajuste de 4,37% nas mensalidades do plano conforme variação do índice IPC-FIPE-SAUDE. Contrato 14/2016 – Processo 10/2016 – Pregão 03/2016.
Data do ajuste: 22/05/2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 06/2020
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Prazo de vigência do aditivo: até 02/06/2021
Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), permanecendo o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, conforme acordado entre as partes.
Referente: Prorrogação do Contrato nº 07/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Processo nº 05/2019.
Data do ajuste: 22/05/2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

Avaré, 27 maio de 2020.

CERTIDÃO

Decorrido o prazo de 03 (três) dias concedidos na sessão pública de 19 de maio de 2020 à Empresa Vitor Aparecido dos Reis ME CNPJ 22.087.010/0001-49, para apresentação de recurso, oportunidade na qual a mesma teve para atestar que atende plenamente às determinações exigidas no Edital do Processo nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, CERTIFICAMOS que a licitante não protocolou nenhum recurso. Assim, a nova Sessão Pública está designada para o dia 04 de junho de 2020, às 10 horas, ficando assim as Empresas: E.L.Castilho & Cia LTDA, CNPJ 12.158.248/0001-64, representada por Emanuel José Custódio Castilho; Extin Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios CNPJ 64.858.822/0001-90, representada por Sergio Vieira da Silva e Help Sistemas de Incêndio e Construção Civil LTDA, CNPJ 62.106.232/0001-86 representada por Valdir Ferreira, devidamente CONVOCADAS para darmos continuidade à licitação.

Cristiane Soares Hipólito
Pregoeira

ATO DA MESA Nº 15/2020

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando os avanços da pandemia da COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.862 de 13 de março de 2020, ante a existência de pandemia da COVID-19 (Coronavírus);

Considerando que, o Governador do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena com flexibilidades em várias regiões e cidades;

DECRETA

Art. 1º - A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré adotará, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 (Coronavírus), as medidas determinadas neste Ato da Mesa.

Art. 2º - Fica restabelecido, a partir de 1º de junho de 2020, o expediente nas dependências da Câmara de Vereadores, com serviços internos das 08h00 às 17h30 min., bem como o retorno das Sessões Ordinárias, sem a presença de público.

Parágrafo único. O retorno das atividades obedecerá a todas as recomendações de distanciamento, higiene e proteção, inclusive com uso de máscaras.

Art. 3º - Os servidores municipais pertencentes ao grupo de risco devidamente comprovado por meio de atestado médico e aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, ficam afastados temporariamente, sem prejuízos dos vencimentos, podendo desempenhar suas funções laborais a partir de suas residências, visando dar continuidade ao serviço público, desde que possível.

Art. 4º - Fica suspensa a participação de servidores e vereadores em eventos ou em viagens relacionados à atividade legislativa.

Parágrafo único. Eventuais exceções ao disposto no caput serão avaliadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.

Art. 6º - Fica suspensa a realização de sessões solenes.

Art. 7º - As audiências públicas serão realizadas somente com a presença das partes envolvidas, sem público e serão transmitidas on-line no ícone (Sessões on-line) para acesso e interação dos munícipes.

Parágrafo único. As audiências públicas serão realizadas com uso de máscaras, obedecendo todas as recomendações de distanciamento, higiene e proteção.

Art. 8º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas sem a presença de público, diminuindo a exposição de pessoas aos riscos de contaminação e obedecendo todas as recomendações de distanciamento, higiene e proteção, inclusive com uso de máscaras.

Parágrafo Único: Fica suspensa a Tribuna Livre nas sessões ordinárias.

Art. 9º - Casos omissos e eventuais exceções à aplicação deste Ato serão resolvidos pela Presidência.

Art. 10 - As medidas adotadas por este Ato poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

Art. 11 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogando-se o Ato da Mesa 10/2020.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 28 de maio de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
2o Secretário

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública para apresentação dos relatórios da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 10/06/2020

Horário: 09 horas

Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2020

(Dispõe sobre declaração de licitação deserta (itens de 01 a 11) do Processo Licitatório nº 05/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços nº 01/2020 e adota outras providências)

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

Considerando a deflagração do Processo 05/2020 – Pregão Presencial 01/2020 – Registro de Preço 01/2020 que tinha por finalidade o Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando que no dia 13/03/2020 estava marcada a Sessão Pública do pregão em epígrafe, o qual era composto por 15 itens;

Considerando que duas empresas compareceram com propostas apenas para os itens 12, 13, 14 e 15, que são os itens referentes ao fornecimento de água em galão, fardo e copo;

Considerando que não houve a presença de licitantes interessados para fornecimento dos itens de 01 a 11 descritos no edital, sendo a licitação considerada deserta para esses itens;

Considerando que o edital foi republicado nos mesmos moldes do primeiro, porém somente para os itens desertos;

Considerando que em 21/05/2020 foi aberta a sessão de repetição do certame, sendo que não acudiram interessados para fornecimento dos itens de 01 a 11;

Considerando que o edital foi publicado no Diário Oficial, Jornal Agora SP, Jornal A Comarca, Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, bem como no site e no átrio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando, também, que cópia do extrato do edital foi entregue pessoalmente para várias empresas locais do ramo, conforme comprovante de recebimento constante nos autos;

Considerando que várias foram as tentativas para busca da proposta mais vantajosa para a Administração, restando DESERTO o certame para os itens de 01 a 11;

Considerando a faculdade preconizada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica declarado como DESERTO o certame para os itens de 01 a 11 de que trata o Pregão Presencial 01/2020 – Processo 05/2020 – Registro de Preço 01/2020, que visa o Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pois, por duas vezes, nenhum interessado compareceu, conforme atas lavradas pela Comissão

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2020, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 09/06/2020

Horário: 09 horas

Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SÁUDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda

Empenho(s): 684/2020

Valor: R\$ 21.930,00

Avaré, 29 de Maio de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda

Empenho(s): 4243, 5800/2020

Valor: R\$ 43.710,00

Avaré, 29 de Maio de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 76/2020

Valor: R\$ 396,48

Avaré, 29 de Maio de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 7.743,96

Avaré, 29 de Maio de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 77/2020

Valor: R\$ 1.428,00

Avaré, 29 de Maio de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 29/05/2020

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains 55 rows of employee absence records.

56	9149	Rafael Fernandes Gomes	16/03/20 a 30/03/20	31/03/20	60	12/05/20	09/06/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
		Rafael Fernandes Gomes (prorrogação)	12/05/20 a 26/05/20	27/05/20	30					
57	7846	Renata Bruno Magliano	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	24/04/20	12/06/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
		Renata Bruno Magliano (prorrogação)	13/04/20 a 27/04/20	28/04/20	60				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
58	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	05/05/20	26/06/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Renata Peres Costa (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20	14/05/20	60				Dr Helson Giraud	53395
59	9424	Ricardo de Carvalho	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	15	17/04/20	13/07/20	*	Dr Odilon Revetria G. Ribeiro	162144
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	15/04/20 a 29/04/20	30/04/20	60				Dr Francini B Miduati	111927
60	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	03/03/20	01/06/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	03/03/20 a 17/03/20	18/03/20	90					
61	7783/3629	Simone de Fatima Beneditte	02/08/19 a 16/08/19	17/09/19	15	11/12/19	28/05/20	*	Dr Maria Eduarda G. Noronha	157347
		Simone de Fatima Beneditte (prorrogação)	23/08/19 a 06/09/19	07/09/19	15					
		Simone de Fatima Beneditte (prorrogação)	06/12/19 a 20/12/19	21/12/19	178					
62	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	10/03/20 a 24/03/20	25/03/20	30	05/05/20	07/07/20	*	Dr Helena M Protetti	26812
		Sonia Fatima de Oliveira Machado	10/04/20 a 24/04/20	25/04/20	90					
63	1277	Sueli Aparecida Custodio de Aquino	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60	27/01/20	23/07/20	P.A.I.	Dr Danilo Nery	178539
		Sueli Aparecida Custodio de Aquino (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20	11/02/20	180					
64	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	30	05/05/20	30/06/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
		Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	30/04/20 a 14/05/20	15/05/20	60				Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
65	7867	Tiago Faria de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90	05/05/20	03/11/20	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889
		Tiago Faria de Assis (prorrogação)	05/05/20 a 19/05/20	20/05/20	180				Dr Jessica Sainca Rodrigues	168725
66	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	12/03/20	09/07/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	12/03/20 a 26/03/20	27/03/20	120				Dr Miguel A. F. Paulucci	19770
67	1008	Vicente José Schiavão	30/07/19 a 13/08/19	14/08/19	30	22/04/20	31/07/20	*	Dr Nilson Jose Gonçalves	31665
		Vicente José Schiavão (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101					
68	9784	Wellen Aparecida Pilar	16/01/20 a 30/01/20	31/01/20	30	17/04/20	11/08/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Wellen Aparecida Pilar (prorrogação)	13/04/20 a 27/04/20	28/04/20	60				Dr Alexandre Jaccard	116476

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
 INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
 INTERN. – Internação

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO MÍNIMO Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 08 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 573543/2020/SMS e exoneração de Edmeia Amaral Sampaio, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 06º **Nome** JUAREZ MARCHETTI

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas e autorização conforme CI nº 570034/20-SMS, considerando exoneração por falecimento de Francisco Carlos Vicente, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial, para o cargo/função de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 13º **Nome** NELSON RIBEIRO TOBIAS

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes

REQUISITO (L.C. 188/2013) Ensino Fundamental Incompleto-mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial

JORNADA DE TRABALHO 40 horas semanais

LOCAL DE TRABALHO Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 573544/2020/SMS e exoneração de Maychel Rogerio Pegoli, Vanessa Aparecida Cardoso Marques e Isabel Cristina Ramos Gonçalves, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação 04º **Nome** REGINA MARIA REIS BISPO

05º **Nome** PIETRA LUIZA FERNANDES FURINI

DENOMINAÇÃO	FARMACÊUTICO
ATRIBUIÇÃO LC 127/2010	Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária
REQUISITO MÍNIMO	Ensino superior completo e registro no CRF
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais/ 06 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

relacionada com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Realiza procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescreve ações, adotando medidas de precaução universal de segurança;

REQUISITO MÍNIMO Ensino Superior Completo e especialização em Enfermagem em Saúde do Trabalho e competente registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais/ 06 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO DESS

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

130/20-R.PIAUI,357-2.084.002.000-LAL-PROJETO CONSTRUÇÃO
131/20-R.GERMINAL NEGRÃO-5.179.003.000-WAF-LIMPEZA
132/20-R.GERMINAL NEGRÃO-5.179.004.000-WAF-LIMPEZA
133/20-R.GERMINAL NEGRÃO-5.179.005.000-WAF-LIMPEZA
134/20-R.GERMINAL NEGRÃO-5.179.006.000-WAF-LIMPEZA
135/20-R.PEDRO M.NOUEIRA-5.144.016.000-WAF-LIMPEZA
136/20-R.RIO DE JANEIRO, 1248 D – SABESP-BURACO EM VIA PÚBLICA

NOTIFICAÇÕES:

527/20-R.TRES MARIAS, 1022-4.277.001.000-EH-IMOVEL ABANDONADO
528/20-VILA SERENA-SFF-BLJ.2093-VEÍCULO ABANDONADO-529/20-R.ABDALLA HASPANI,06-4.590.002.000-MMO-SOM
530/20-R.ALLAN KARDEC,1126-5.147.020.000-NRO-SOM
531/20-R.DOVILIO ROSSETO,27-4.733.030.000-RA-SOM
532/20-R.CONGETA DAGOSTINI-5.189.029.000-FFPN-LIMPEZA
535/20-R.GERMINAL NEGRÃO-5.179.002.000-PADC-LIMPEZA
536/20-R.PAULO F.ALVES,200-3.282.001.000-PGS-SOM
536A/20-R.GERMINAL NEGRÃO-5.179.003/4/5/6.000-LIMPEZA
537/20-R.MONSENHOR CELSO,360-2.060.004.000-JDF-SOM
537A/20-R.DOMINGOS BARREIRA-4.337.033.000-ALC-LIMPEZA
538/20-R.LAZARO CARDOSO,76-4.482.008.000-MIG-SOM
539/20-R.MANOEL S. CALADO,216-4.454.017.000-LCJ-SOM
540/20-R.BRASIL TOSCHI-4.161.037.000-JBT-LIMPEZA
541/20-R.FRANCISCO CRUZ,501-4.500.001.000-RGEF-SOM
541A/20-R.RUSSIA-4.208.014.000-VCNS-LIMPEZA
542/20-R.MANOEL C.OLIVEIRA SNHO,269-4.505.019.000-FRG-C-SOM
543/20-R.BAURU,16-5.016.008.000-APG-SOM
544/20-R.JOSE CONSTANCIO-3.025.010.000-JBF-LIMPEZA

546/20-R.FERNANDO COSTA-5.025.008.000-AFB-LIMPEZA
548/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.014.000-AM-LIMPEZA
549/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.009.000-LTJ-LIMPEZA
551/20-R.IOIO DE FREITAS,310-4396.006.000-EHS-ENTULHO
552/20-R.IOIO DE FREITAS,334-4.396.008.000-SPS-ENTULHO
553/20-R.IOIO DE FREITAS, 374-4.396.006.000-GP-MATERIAL
555/20-R.JOÃO ALVES NUNES-5.321.023.000-CIEL-LIMPEZA
556/20-R.ANTONIO RODRIGUES-4.367.007.000-RA-LIMPEZA
559/20-AV.GILBERTO FILGUEIRAS,1085-4.606.022.000-JICL-PROJ.CONSTR.
560/20-AV.GILBERTO FILGUEIRAS,1085-4.606.022.000-JHAA-PROJ.CONSTR.
561/20-AV.MARIO COVAS-I.023.001/3.000-CFMR-CALÇADA
562/20-AV.MARIO COVAS-I.023.002.000-FFPN-CALÇADA
565/20-AV.CIDADE JARDIM-4.534.002.000-AJCS-LIMPEZA
568/20-R.ANTONIO PORTO-I.058.012.000-CIE-PROJETO CONSTR.
569/20-AL.FRIDA ELZA-4.531.005.000-BCP-LIMPEZA/CALÇADA
574/20-R.OTACILIO N.DUARTE-I.051.014.000-CIEL-PROJ.CONSTR.
578/20-R.FRANZ SHEUBER-4.529.059.000-IM-LIMPEZA
580/20-PÇ.AFIF CURY-4.529.070.000-AMPN-LIMPEZA
588/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.045.000-BCD-LIMPEZA/CALÇADA
596/20-R.LUIZ E. BANNWART-4.530.010.000-BCA-LIMPEZA
597/20-R.LUIZ E. BANNWART-4.530.010.000-WGM-LIMPEZA
602/20-R.LUIZ E.BANNWART-4.530.018.000-FOS-LIMPEZA



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2020 – PROCESSO Nº. 161/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso de pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Data de Encerramento: 01 de julho de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de julho de 2020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2020 – PROCESSO Nº. 151/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município

Recebimento das Propostas: 15 de junho de 2.020 das 10 horas até 25 de junho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 25 de junho de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 25 de junho de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2.020 – PROCESSO Nº. 152/2.020 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras para o Setor/Unidade Centro de Especialidades Odontológicas

Recebimento das Propostas: 01 de junho de 2.020 das 08 horas até 15 de junho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de junho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de junho de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2.020 – Crislaine

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 572037/2020/SMS, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO DO TRABALHO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
01º **Nome**
JULIANA CRISTINA MOREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

ATRIBUIÇÃO
LC 188/2013
Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de enfermagem do trabalho nos setores de trabalho. Executa atividades

Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020 – PROCESSO Nº. 160/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Publicações para Educação Musical, em atendimento ao Programa de Musicalização do Município de Avaré. Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2.020 das 10 horas até 30 de junho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 30 de junho de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 30 de junho de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2020 – PROCESSO Nº. 163/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender mandado judicial

Recebimento das Propostas: 03 de junho de 2.020 das 08 horas até 17 de junho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de junho de 2.020 às 08h30 min

Início da Sessão: 17 de junho de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2020 – PROCESSO Nº. 164/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 02 de junho de 2.020 das 08 horas até 16 de junho de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de junho de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão: 16 de junho de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020 – PROCESSO Nº. 165/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de agrimensura e topografia.

Data de Encerramento: 16 de junho de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de junho de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 353/2020

REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2020 – PROCESSO Nº. 120/2020

Considerando algumas impugnações referentes ao edital em epígrafe, nesta data, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.

Data de Encerramento: 16 de junho de 2.020 às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de junho de 2.020 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2.020 – Olga Mitiko Hata –

Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020– PROCESSO Nº 124/2020 Considerando a solicitação de impugnação da empresa Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda ME, referente ao Processo em epígrafe, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais DETERMINA a SUSPENSÃO da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a impugnação ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Maio de 2.020.

TERMO DE DELIBERAÇÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/19 – PROCESSO Nº 172/19 CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 5.780, 5.826 e 5.835 de 2.020 – referentes ao estado de calamidade pública e a suspensão das aulas nas escolas, devido a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a Senhora JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão SINE DIE da homologação e contrato do processo em epígrafe. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2.020.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.001/2020 – Processo nº. 004/2020

Fica adjudicado a Empresa GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, com valor total de R\$ 1.969.999,74 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de kits de materiais escolares para EMEBs de Ensino Fundamental, EJA, Creches e EMEBs de Educação Infantil – adjudicado em: 14/05/2020.

Pregão Presencial nº.073/19 – Processo nº. 172/19

Fica adjudicado a Empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, com valor total de R\$ 457.714,52 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de sistema pedagógico de ensino de Educação Infantil que ofereça suporte pedagógico e portal de educação na internet e fornecimento de material didático para Educação Infantil, conjuntos impressos (aluno e professor) – adjudicado em: 27/05/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de kits de materiais escolares para EMEBs de Ensino Fundamental, EJA, Creches e EMEBs de Educação Infantil, relativa ao Pregão Presencial nº. 001/2020 – Processo nº. 004/2020. Homologado em: 14/05/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 027/2020 – Processo nº. 136/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME, com valor total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), objetivando o fornecimento emergencial do medicamento vitaminas do complexo B destinado ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 028/2020 – Processo nº. 137/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MAMED COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 38.384,00 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), objetivando o fornecimento emer-

gencial dos medicamentos ipratrópio, brometo 20 MCG/dose Aerossol oral (Pó) e salbutamol, sulfato 0,5mg/ml solução injetável não incluídos na padronização municipal a serem utilizados para o tratamento de pacientes de COVID-19 no Pronto Socorro Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de maio de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 029/2020 – Processo nº. 141/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME, com valor total de R\$ 15.336,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais), objetivando o fornecimento emergencial do medicamento gabapentina 600MG destinado ao atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 031/2020 – Processo nº. 143/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA ME, com valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), objetivando a confecção de 01 (um) estandarte para a Banda Marcial Municipal de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2.020. Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 033/2020 – Processo nº. 149/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à COLOPLAST DO BRASIL LTDA, com valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), objetivando o fornecimento emergencial de cateter uretral speedicath para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2020 – Processo nº. 004/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de kits de materiais escolares para EMEBs de Ensino Fundamental, EJA, Creches e EMEBs de Educação Infantil

Valor Global: R\$ 1.969.999,74 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 027/2020 – Processo nº. 136/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento vitaminas do complexo B destinado ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2020

Modalidade: Dispensa nº. 028/2020 – Processo nº. 137/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição emergencial dos medicamentos ipratrópio, brometo 20 MCG/dose Aerossol oral (Pó) e salbutamol, sulfato 0,5mg/ml solução injetável não incluídos na padronização municipal a serem utilizados para o tratamento de pacientes de COVID-19 no Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 38.384,00 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e

quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2020

Modalidade: Dispensa nº. 029/2020 – Processo nº. 141/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Objeto: Aquisição do medicamento gabapentina 600MG destinado ao atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 15.336,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2020

Modalidade: Dispensa nº. 031/2020 – Processo nº. 143/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para confecção de 01 (um) estandarte para a Banda Marcial Municipal de Avaré, conforme solicitação da Secretária Municipal da Cultura

Valor Global: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2020

Modalidade: Dispensa nº. 033/2020 – Processo nº. 149/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de cateter uretral speedicath para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/19 – PROCESSO Nº 215/19 (Contrato nº 353/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Mercado Municipal, com a prorrogação da execução da obra até 26 de junho de 2020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/18 – PROCESSO Nº 162/18 (Contrato nº 124/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor DANTE TEZZA FILHO, objetivando a locação de imóvel situado a rua Alagoas, nº 1.851, para instalação do Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 24 de maio de 2021, no valor global de R\$ 89.620,32 (Oitenta e nove mil seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/19 – PROCESSO Nº 305/19 (Contrato nº 014/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento de bens mobiliários referente ao Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 17 de agosto de 2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2020 – PROCESSO Nº. 099/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de água mineral para a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 15/05/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.



PREVINA-SE

CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência

- Utilizar solução alcoólica 70%

- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir

- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa

- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde

- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar

- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado em pessoas que apresentam sintomas

- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem

- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Posto de Controle Sanitário monitorou mais de 14 mil pessoas em acessos à cidade

Finalizada na segunda-feira, 25, fase mais recente da operação foi deflagrada durante feriadão em São Paulo

Mais de 14 mil pessoas foram monitoradas pelo Posto de Controle Sanitário montado em acessos ao município.

A ação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré se soma a outras já adotadas no combate ao coronavírus. O Executivo decretou estado de calamidade pública por conta da crise sanitária.

Veículos de outras cidades foram o foco da operação itinerante desenvolvida em duas etapas. Condutores e passageiros tiveram a temperatura aferida por brigadistas treinados pela Vigilância Sanitária. Pessoas identificadas com febre ou em situação febril foram orientadas a procurar o serviço de saúde.

Os visitantes também receberam orientações sobre o uso obrigatório de máscara, entre outras recomendações sanitárias.

Com caráter educativo, a iniciativa teve apoio da Polícia Militar, Defesa Civil e Departamento Municipal de Trânsito.

Balanco

De acordo com o balanço final, 7.677 veículos passaram pela barreira itinerante, totalizando 14.213 pessoas.

A etapa mais recente terminou na segunda-feira, 25, e foi deflagrada devido ao feriado prolongado na cidade de São Paulo.

Além da Avenida "Paulo Novaes", porta de entrada da cidade, o posto também foi montado entre



sábado, 23, e domingo, 24, no Balneário Costa Azul. A organização informou que 2.993 carros e 5.269 visitantes passaram pelo controle nesse estágio.

Já na fase anterior, realizada entre 8 e 17 de maio, foram vistoriados 4.684 carros, totalizando 8.944 pessoas monitoradas. A Avenida Anápolis também foi palco da operação na ocasião.



AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



Confira os setores que podem retomar as atividades a partir de 1º de junho

Comércio poderá abrir as portas das 8 às 13 horas; limite de público é de 40%

Com base no Plano São Paulo determinado pelo Governo Estadual, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estabeleceu os setores autorizados a retomar as atividades a partir de segunda-feira, 1º de junho.

A checagem de temperatura é obrigatória em todos os casos. Além de respeitar a determinação estadual, a decisão leva em conta os apontamentos do Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Covid-19 e do Departamento Regional de Saúde (DRS) de Bauru, no qual o município está inserido.

As informações também estão disponíveis em forma de tabela na última página desta edição. A reabertura será oficializada por meio de decreto municipal.

Podem funcionar

Imobiliárias, escritórios e concessionárias de veículos podem funcionar de segunda a sexta-feira

das 8 às 17 horas.

Além de limitar o público em 40% da capacidade de atendimento, os estabelecimentos deverão observar medidas de higienização e disponibilizar álcool em gel. O uso de máscara é obrigatório e os protocolos do setor também devem ser seguidos.

Já o comércio e shoppings poderão funcionar de segunda a sexta-feira das 8 às 13 horas. No entanto, é vedado o uso de provadores.

O público deve ficar em 40% da capacidade. As empresas também deverão seguir medidas de higienização e disponibilizar álcool em gel para os clientes. Como no outro caso, o uso de máscara é obrigatório e os protocolos do setor também devem ser seguidos.

Salões de beleza, clínica de estética e fisioterapia (reabilitação) poderão funcionar por meio de agendamento.

A atividade é livre, inclusive aos finais de semana, mas é preciso seguir normas de higienização, incluindo álcool em gel, usar máscara e cumprir protocolos do setor.

Os serviços do transporte, por sua vez, poderão funcionar com 50% do público. Eles devem

respeitar ainda medidas de higienização, o uso de máscaras, disponibilizar álcool em gel e cumprir de protocolos do setor

Trailers de alimentação também podem funcionar independentemente de dia e horário. Está proibido, no entanto, o uso de mesas em calçadas.

As regras são as mesmas dos demais setores: higienização, uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel e cumprimento de protocolos do setor.

Feiras ao ar livre poderão funcionar nos períodos da manhã e noite na quarta, quinta e sábado. As regras são higienização, uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool em gel e cumprimento de protocolos.

Já bares, restaurantes e similares podem funcionar na modalidade delivery e drive-thru.

Atividades suspensas

Outros setores continuam com as atividades suspensas até 14 de junho. Estão enquadrados neste caso as igrejas, cultos e similares, academias, eventos artísticos e esportivos, teatro, cinema.

Aglomeración em espaços públicos e privados de lazer ou cerimônias também estão suspensas até segunda ordem.

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA

PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Uma Vila, um Lugar, um Sonho

EDUCAÇÃO

Município inicia construção de escola no Bairro Alto



Unidade terá capacidade para atender aproximadamente 700 alunos nos dois períodos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação, deu início à construção de uma escola de ensino fundamental na Avenida Carlos Ramires, no Bairro Alto.

A empresa responsável pela obra está promovendo a adequação do imóvel. A etapa inclui a retirada de material orgânico e outros componentes inservíveis do solo e o nivelamento da superfície para a posterior implantação do alicerce.

A unidade terá capacidade para atender aproximadamente 700 alunos nos dois períodos, informou a Educação.

Com a construção dessa nova escola, a EMEB "Zainy Zequi de Oliveira" vai ser reformada e se transformará em creche, reivindicação antiga dos

moradores do bairro.

Projeto

O empreendimento está orçado em R\$ 3,9 milhões. O projeto prevê três blocos cobertos, com 12 salas de aulas, sala de informática, sala de uso múltiplo, sala de recursos e consultório odontológico, além de sanitários, refeitório, pátio e salas de secretaria e diretoria.

A área total é de 2.966,79 metros quadrados. A residência do caseiro e uma quadra poliesportiva também estão na planilha, entre outros ambientes.

PARCERIA

Instituto Federal doa máscaras e álcool em gel para a Prefeitura de Avaré

Foram destinados ao município 250 litros do produto e 100 proteções do modelo que protege integralmente o rosto

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré rece-

beu máscaras e álcool em gel do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

A doação foi entregue na quarta-feira, 27, por Sebastião Francelino da Cruz, diretor-geral da instituição de ensino superior.

Foram destinados ao município 250 litros de álcool e 100 proteções individuais tipo face shield, modelo que protege integralmente o rosto.

Os itens serão empregados principalmente no

setor da Saúde, além de outros departamentos e secretarias.

O dirigente do IFSP de Avaré foi recebido no Gabinete por representantes da administração municipal e da Procuradoria-Geral do Município.

“Em nome da Prefeitura, gostaríamos de agradecer ao Sebastião e ao IFSP por essa doação”, ressaltou o secretário de Administração, que representou o chefe do Executivo durante o ato.

CULTURA



Prefeitura cancela edição 2020 da Fampop e Arraiá do Nhô Musa

Pandemia do coronavírus também atingiu o calendário cultural de Avaré

Duramente afetado pelos efeitos da Covid-19, o setor cultural é um dos que mais sofre por conta da pandemia do coronavírus.

Por conta da crise sanitária, dois importantes eventos do calendário oficial da Secretaria Municipal da Cultura não poderão ser realizados em 2020: o Arraiá do Nhô Musa e a Feira Avereense da Música Popular (Fampop), programados respecti-

vamente para junho e setembro.

"É com muita tristeza que a Prefeitura se vê forçada a cancelar tanto o Arraiá do Nhô Musa quanto a Fampop. Em ambos há grandes aglomerações públicas, o que torna arriscado realizá-los nesse clima de emergência sanitária por conta dos efeitos da pandemia", diz o comunicado da Secretaria Municipal da Cultura.

Desde março, a pasta já teve que cancelar outros eventos previstos no calendário como o 1º de Maio com Arte, o Circuito SESC de Artes, a III Feira do Livro e a Festa das Mães, tradicionalmente realizada no Jardim Brasil.

Também estão suspensos outros projetos como os bailes do Viva o Largo São João, Cultura no Horto, Banda Marcial Municipal e Oficinas Culturais.

O cancelamento dos dois eventos já foi definido por conta da logística que os antecede. No caso da Fampop, por exemplo, há o período de inscrições, a necessidade de definição da grade de espetáculos artísticos e a realização de licitação para contratação de artistas.

"Estamos, entretanto, atentos e procurando manter o que for possível para que o setor não acumule ainda mais perdas. Por isso, somos solidários à classe artística nessa fase tão difícil para toda a humanidade", continua a pasta.



SAÚDE



Campanha de Vacinação contra a gripe entra na reta final

Imunização atingiu 73,76% do público esperado em Avaré, informa a pasta

Termina no dia 5 de junho a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza (gripe). Professores de escolas públicas e privadas e adultos de 55 a 59 anos de idade integram o público-alvo desta última fase.

A imunização atingiu 73,76% do público esperado em Avaré. A informação consta do balanço divulgado na quinta-feira, 28, pela Secretaria Municipal da Saúde. Os números são calculados pelo

Ministério da Saúde.

A porcentagem representa 18.832 pessoas imunizadas. A meta é vacinar 25.533 munícipes. Ainda de acordo com o balanço, 2.993 trabalhadores da saúde receberam a dose (95,44%). No caso dos idosos, a imunização superou a meta e chegou a 11.888 cidadãos, o que representa 110,89% do total previsto.

Também receberam a imunização 3.627 pacientes com comorbidades, 342 funcionários do sistema prisional e 554 integrantes das forças de segurança e salvamento, além de 450 caminhoneiros.

Locais de vacinação

A vacinação contra a gripe acontece exclusiva-

mente das 8 às 11 horas nas seguintes unidades:

UBS Bonsucesso (Rua Musa, nº 2654)

UBS Vera Cruz (Rua D, Carmen Dias Faria, s/n)

UBS Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n, Vila Jardim)

USF VI "Dr. Flávio Celso Negrão" (Avenida Getúlio Vargas, s/n, Vila Operária)

USF IX "Dr. Roberto M. Felisberto" (Rua Delfina Lopes Peres, s/n, Mário Emílio Bannwart).



CAPACITAÇÃO

Sebrae traz programa gratuito que ajuda empresário a enfrentar a crise

Capacitação online aberta para empreendedores de Avaré será realizada entre 23 e 26 de junho

Proteção do caixa, soluções de crédito, negociação, vendas online, leis trabalhistas e impostos. Esses são os temas do "Programa Enfrentar", capacitação gratuita que o Sebrae promove em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (Acia) e a Prefeitura da Estância Tu-

ristica de Avaré.

Aberta para empresários locais, a atividade será realizada nos dias 23, 25 e 26 de junho, das 14 às 16 horas.

As inscrições podem ser feitas pelo telefone (14) 3732-0747 ou no link <https://bit.ly/enfrentarsebraebotucatu>.

Convênio com o município através da Secretaria de Indústria e Comércio, o Sebrae Aqui fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580).

Conteúdo

O programa foi formatado exclusivamente para

a situação atual. O empreendedor vai participar de encontros online com especialistas e poderá trocar experiências com outros participantes, além de participar de atividades individuais e receber mentoria com conteúdo personalizado, criado para o momento da crise.

Microempreendedores Individuais (MEIs), micro e pequenas empresas de todos os setores podem participar.

Os empresários que tiverem 75% de presença serão contemplados com uma consultoria individual, gratuita e online.

CULTURA

"Bate-papo de cinema" exhibe documentário sobre Museu da Imagem e do Som

Filme sobre origem da instituição cultural será exibido virtualmente neste sábado, 30, às 20 horas

A edição do "Pontos MIS – Bate-papo de Cinema" que acontece no sábado, 30 de maio, traz uma atração pra lá de especial.

Trata-se do curta experimental "Nasce o MIS", filme de Eduardo Leone produzido em 1970 por ocasião da inauguração do Museu da Imagem e do Som (MIS).

Com início às 20 horas, a sessão virtual faz parte das comemorações dos 50 anos da instituição cultural.

Após a exibição do filme, que será veiculado no canal do museu no YouTube, acontece um bate-papo com Patricia Lira, supervisora da área de acervo do MIS de São Paulo, o cineasta e professor de cinema André Fratti e Valquíria Prates, curadora e pesquisadora.

Parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, a atividade é gratuita. Acesse www.mis-sp.org.br para participar do encontro. A programação completa também está disponível no link.

Sinopse

O filme reflete sobre a criação do MIS em paralelo à transformação da cidade de São Paulo nos anos 1970 e aos avanços tecnológicos de suporte de imagem e som.

A partir de um olhar experimental, o curta documenta as perspectivas de uma instituição que nasceu com a missão de salvaguardar a memória do Estado de São Paulo, levando em consideração a efervescência cultural da época e a contracultura.

Participaram da realização do curta alunos da recém-fundada faculdade de cinema da Universidade de São Paulo como o próprio Leone, Ismail Xavier (montagem) e Marília Franco (assistente de direção).

A campanha #MISemCASA traz conteúdos em diferentes formatos em todas as plataformas digitais do MIS.

A ação acontece em conjunto com o #Culturaemcasa, desenvolvido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa diante da pandemia do coronavírus.

Quarentena

não é férias!

NÃO FAÇA O VÍRUS CIRCULAR

Fique em casa e proteja sua saúde,
a saúde da sua família e o
bem-estar da coletividade.

Só com a colaboração de todos será
possível vencer a batalha contra o
CORONAVÍRUS.

Outros Serviços	204.600,000,00	205.521.112,94	32.483.230,73	15,83	69.768.241,39	33,75	136.812.871,55
TRANSMISSÕES CORRENTES	66.451.000,00	68.341.860,94	14.099.048,94	16,41	27.589.499,92	31,22	69.761.161,02
Transferências De União E De Suas Entidades	72.288.000,00	72.838.252,00	11.449.501,69	15,72	26.837.085,60	36,84	46.003.166,40
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas E	1.370.000,00	1.370.000,00	266.000,00	19,42	418.000,00	30,51	952.000,00
Transferências De Instituições Privadas	1.149.000,00	1.149.000,00	17.577,99	1,50	42.614,08	3,65	1.126.385,92
Transferências De Outras Instituições Públicas	42.800.000,00	42.800.000,00	6.451.112,31	15,07	14.829.841,79	34,63	27.970.158,21
Transferências Do Exterior	2.000,00	2.000,00	—	—	—	—	—
Transferências De Pessoas Físicas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	5.795.000,00	5.795.000,00	574.072,92	9,91	1.821.505,29	31,43	3.973.494,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	36.609,70	4,41	187.235,36	16,54	402.744,64
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	393.000,00	393.000,00	69.717,39	17,73	485.940,51	123,63	(92.940,53)
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	—	—	—	—	—	—	—
Receitas De Rendimentos E Proventos De Participação Em Empresas, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	4.397.000,00	4.397.000,00	—	—	1.198.309,40	26,21	3.178.690,60
Demais Receitas Correntes	29.387.000,00	30.226.862,57	267.145,64	0,79	239.142,24	0,79	29.990.411,31
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	—	—	—	—	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	—	—	—	—	—
Operações De Crédito - Mercado Interno	—	—	—	—	—	—	—
Operações De Crédito - Mercado Externo	—	—	—	—	—	—	—
ALIEÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	—	—	—	—	—
Alienação De Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	—	—	—	—	—
Alienação De Bens Imóveis	—	—	—	—	—	—	—
Alienação De Bens Intangíveis	—	—	—	—	—	—	—
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.330.000,00	20.330.000,00	239.142,85	0,81	239.142,24	0,81	20.342.441,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.437.000,00	11.437.000,00	89.142,85	0,78	89.142,85	0,78	11.347.557,15
Transferências Da União E De Suas Entidades	17.902.000,00	18.144.603,57	150.000,00	0,83	150.019,39	0,83	17.994.584,18
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas E	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Instituições Privadas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Outras Instituições Públicas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências Do Exterior	—	—	—	—	—	—	—
Transferências De Pessoas Físicas	—	—	—	—	—	—	—
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados	397.000,00	397.000,00	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	397.000,00	397.000,00	—	—	—	—	—
Integralização De Capital Social	—	—	—	—	—	—	—
Demais Receitas De Capital	397.000,00	397.000,00	—	—	—	—	—
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.194.000,00	28.194.000,00	4.430.580,92	15,71	8.229.628,78	29,19	19.964.371,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) - (II.1) - (II.2)	407.970.000,00	410.675.716,51	61.977.616,80	15,00	120.927.174,25	29,45	289.746.541,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	—	—	—	—	—	—	—
Operações De Crédito Internas	—	—	—	—	—	—	—
Mobilização	—	—	—	—	—	—	—
Contratual	—	—	—	—	—	—	—
Operações De Crédito Externas	—	—	—	—	—	—	—
Mobilização	—	—	—	—	—	—	—
Contratual	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (IV) - (IV.1) - (IV.2)	407.970.000,00	410.675.716,51	61.977.616,80	15,00	120.927.174,25	29,45	289.746.541,26
DEFICIT (V)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (IV + V)	407.970.000,00	410.675.716,51	61.977.616,80	15,00	120.927.174,25	29,45	289.746.541,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	—	—
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	8.769.220,43	—	—	—	1.438.095,65	16,21	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	8.769.220,43	—	—	—	1.438.095,65	16,21	—

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)	(g) = (e - f)	No Período	Até Período (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	396.826.469,00	396.826.470,00	40.381.720,80	197.896.664,27	238.999.805,76	48.143.658,63	89.525.716,71	307.336.753,32	67.583.419,66	
DESPESAS CORRENTES	308.951.200,00	312.121.088,18	38.568.207,89	141.023.949,00	181.101.138,27	47.617.294,56	97.362.025,26	234.662.162,89	65.982.877,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.211.000,00	148.015.000,00	23.357.135,47	47.434.526,54	109.580.473,46	21.195.891,82	48.709.490,10	101.305.980,99	37.585.242,56	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.131.000,00	1.131.000,00	—	560.000,00	571.000,00	93.662,30	947.598,33	947.598,33	183.609,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.580.200,00	172.975.088,18	15.211.072,42	93.029.423,36	79.940.664,76	21.728.140,44	40.570.456,99	132.408.613,16	28.124.625,54	
DESPESAS DE CAPITAL	57.667.400,00	55.951.381,82	1.813.512,99	16.872.711,37	38.720.667,51	1.126.361,07	2.062.791,45	55.530.590,41	1.600.542,90	
INVESTIMENTOS	48.720.400,00	48.044.381,82	1.522.235,06	12.367.951,73	35.675.430,17	357.019,14	815.411,16	47.220.970,72	455.042,33	
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	—	—	—	40.000,00	—	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.887.000,00	7.507.000,00	251.277,93	4.464.762,66	3.042.237,34	569.341,93	1.247.380,29	6.299.619,71	11.455.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.208.000,00	19.138.000,00	—	—	19.138.000,00	—	—	19.138.000,00	—	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	21.143.400,00	22.602.483,52	3.667.025,38	8.688.219,84	13.914.263,68	5.019.108,90	8.688.219,84	13.914.263,68	5.836.976,80	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII) - (IX)	407.970.000,00	419.458.953,52	44.648.746,26	166.584.884,11	252.874.068,44	53.162.764,53	98.213.936,53	321.245.017,00	73.420.396,46	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	204.600,000,00	205.521.112,94	32.483.230,73	15,83	69.768.241,39	33,75	136.812.871,55
Amortização Da Dívida Interna	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—
Outras Dívidas	—	—	—	—	—	—	—
Amortização Da Dívida Externa	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—
Outras Dívidas	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) - (XII.1) - (XII.2)	204.600,000,00	205.521.112,94	32.483.230,73	15,83	69.768.241,39	33,75	136.812.871,55
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	204.600,000,00	205.521.112,94	32.483.230,73	15,83	69.768.241,39	33,75	136.812.871,55
RESERVA DO RPPS	—	—	—	—	—	—	—

Recursos Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recursos Realizados		Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.194.000,00	28.194.000,00	4.430.580,92	15,71	8.229.628,78
RECEITAS CORRENTES	28.194.000,00	28.194.000,00	4.430.580,92	15,71	8.229.628,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	—	—	—	—	—
IMPOSTOS	—	—	—	—	—
TAXAS	—	—	—	—	—
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	—	—	—	—	—
CONTRIBUIÇÕES	15.567.000,00	15.567.000,00	2.717.939,04	17,48	5.305.875,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.567.000,00	15.567.000,00	2.717.939,04	17,48	5.305.875,51
INVESTIMENTOS	—	—	—	—	—
INTANGÍVEL	—	—	—	—	—
RECEITA PATRIMONIAL	—	—	—	—	—
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	—	—	—	—	—
VALORES MOBILIÁRIOS	—	—	—	—	—
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	—	—	—	—	—
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	—	—	—	—	—
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	—	—	—	—	—
CESSAÇÃO DE DIREITOS	—	—	—	—	—
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	—	—	—	—	—
RECEITA AGRICOLAPECUÁRIA	—	—	—	—	—
RECEITA INDUSTRIAL	—	—	—	—	—
RECEITA DE SERVIÇOS	—	—	—	—	—
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	—	—	—	—	—
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E	—	—	—	—	—
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	—	—	—	—	—
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	—	—	—	—	—
OUTROS SERVIÇOS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000,00	1.712.641,88	13,56	2.723.753,27
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	—	—	—	—	—
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	—	—	—	—	—
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	—	—	—	—	—
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.627.000,00	12.627.000,00	1.712.641,88	13,56	2.723.753,27
RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—
PASSIVO CIRCULANTE	—	—	—	—	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	—	—	—	—	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	—	—	—	—	—
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	—	—	—	—	—
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	—	—	—	—	—
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	—	—	—	—	—
FONDEamentos E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	—	—	—	—	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	—	—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO	—	—	—	—	—
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	—	—	—	—	—
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	28.194.000,00	28.			

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2020 - MARÇO A ABRIL DE 2020 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea "c")							Em R\$ mil	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	366.626.000,00	10.029.870,03	396.655.870,03	157.896.664,27	238.959.805,76	95.825.716,71	307.238.753,32	
Legislativa	6.650.000,00	0,00	6.650.000,00	1.842.574,62	3.807.425,38	1.278.855,22	4.371.144,78	
Ação Legislativa	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	417.092,00	812.308,00	417.092,00	812.308,00	
Administração Geral	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00	1.070.529,75	2.689.470,25	777.839,56	2.982.160,94	
Formação de Recursos Humanos	380.000,00	0,00	380.000,00	154.372,47	83.303,26	406.696,74	406.696,74	
Judiciária	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
Ação Judiciária	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
Essencial à Justiça	527.000,00	(103.000,00)	427.000,00	149.969,45	277.030,55	127.814,45	299.185,55	
Representação Judicial e Extrajudicial	527.000,00	(103.000,00)	427.000,00	149.969,45	277.030,55	127.814,45	299.185,55	
Administração	24.789.000,00	(75.000,00)	24.714.000,00	10.184.085,40	14.525.914,60	8.014.876,27	16.695.123,73	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.452.000,00	(75.000,00)	2.377.000,00	1.030.953,16	974.046,82	803.318,59	1.111.681,01	
Administração Geral	13.716.600,00	188.000,00	13.904.600,00	5.013.564,90	8.891.435,10	3.392.803,66	10.512.396,94	
Normalização e Fiscalização	648.000,00	(6.000,00)	642.000,00	278.595,63	281.404,17	277.596,38	262.403,62	
Tecnologia da Informação	319.000,00	152.000,00	471.000,00	179.277,90	199.289,89	331.701,11	331.701,11	
Formação de Recursos Humanos	1.884.000,00	(91.000,00)	1.793.000,00	1.183.070,17	619.929,83	1.011.259,83	771.740,17	
Administração de Recursos	5.215.000,00	(191.000,00)	5.024.000,00	3.991.314,31	3.084.833,69	1.540.955,81	3.535.044,19	
Comunicação Social	712.000,00	(133.000,00)	579.000,00	292.318,31	189.881,67	108.124,46	471.475,54	
Alimentação e Nutrição	70.000,00	0,00	70.000,00	12.773,30	57.226,10	11.483,50	58.536,50	
Fomento ao Trabalho	173.000,00	(15.000,00)	158.000,00	3.616,88	154.383,12	235,35	157.766,65	
Defesa Nacional	241.000,00	0,00	241.000,00	98.485,36	162.514,14	83.842,17	177.857,83	
Defesa Terrestre	241.000,00	0,00	241.000,00	98.485,36	162.514,14	83.842,17	177.857,83	
Segurança Pública	4.173.000,00	307.996,63	4.480.996,63	1.809.595,34	2.671.401,29	999.718,54	3.671.242,69	
Policiamento	1.689.000,00	307.996,63	2.036.996,63	437.968,53	1.807.166,47	2.589.819,86	959.675,52	
Defesa Civil	48.000,00	(80,00)	47.920,00	109.000,00	2.318,47	101.661,33	63,32	
Auxílios Sociais	19.435.000,00	2.383.800,00	21.818.800,00	7.525.876,48	14.012.923,22	4.090.753,04	17.688.856,36	
Administração Geral	1.370.000,00	(17.000,00)	1.353.000,00	462.320,91	890.679,09	184.942,01	968.057,99	
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Auxílio ao Idoso	1.433.000,00	91.000,00	1.524.000,00	168.022,71	1.273.977,29	159.749,18	1.362.258,12	
Auxílio ao Portador de Deficiência	833.000,00	(32.000,00)	801.000,00	628.309,54	126.254,69	664.745,31	664.745,31	
Auxílio a Criança e ao Adolescente	4.087.000,00	1.181.878,17	5.268.878,17	1.599.878,17	3.669.000,00	4.489.838,69	4.489.838,69	
Auxílio à Comunidade	11.305.000,00	1.077.930,73	12.382.930,73	5.948.201,10	6.434.729,63	2.555.538,32	9.829.392,41	
Alimentação e Nutrição	101.000,00	0,00	101.000,00	66.004,38	34.995,62	33.490,26	67.449,74	
Serviço de Saúde Integral	363.000,00	0,00	363.000,00	157.255,44	205.744,56	48.706,39	314.293,61	
Previdência Social	26.914.000,00	0,00	26.914.000,00	7.058.056,04	19.855.943,18	7.087.213,62	19.826.786,38	
Administração Geral	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	650.383,99	2.529.616,01	649.540,77	2.530.475,23	
Proteção do Regime estatutário	21.734.000,00	0,00	21.734.000,00	6.407.672,45	17.326.327,15	6.407.672,45	17.326.327,15	
Saúde	92.419.000,00	8.073.387,30	100.492.387,30	58.143.415,46	42.622.871,84	27.903.431,24	72.589.446,60	
Administração Geral	5.783.000,00	(83.000,00)	5.700.000,00	2.969.556,13	2.730.443,87	1.632.323,13	4.067.676,87	
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Atenção Básica	21.283.000,00	2.292.378,36	23.575.378,36	8.068.830,10	15.516.548,26	5.974.014,43	17.611.563,93	
Associação Hospitalar e Ambulatorial	91.802.000,00	7.413.430,94	99.215.430,94	41.213.430,94	57.999.999,41	15.775.102,01	49.649.238,01	
Suporte Profilático e Terapêutico	6.697.000,00	(200.000,00)	6.497.000,00	4.249.228,75	2.227.771,25	2.903.216,33	3.593.783,67	
Vigilância Sanitária	1.480.000,00	(85.000,00)	1.395.000,00	667.380,40	767.619,60	346.257,64	881.742,36	
Vigilância Epidemiológica	1.275.000,00	90.000,00	1.365.000,00	655.478,25	709.521,75	482.527,86	872.472,14	
Alimentação e Nutrição	630.000,00	0,00	630.000,00	260.297,34	269.702,66	266.520,67	363.479,33	
Recursos para Combate ao Coronavírus	3.508.000,00	(57.000,00)	3.451.000,00	540.178,00	2.910.822,00	9.017,00	3.401.805,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	0,00	120.000,00	1.451.000,00	533.501,36	917.498,14	465.945,86	
Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00	38.127,91	81.872,09	81.872,09	81.872,09	
Trabalho	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60,00	60,00	60,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60,00	60,00	60,00	
Empregabilidade	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Educação	185.292.000,00	168.583,73	185.460.583,73	36.862.848,36	68.989.738,67	24.891.299,28	90.861.284,45	
Administração Geral	8.812.000,00	(89.000,00)	8.723.000,00	3.480.181,89	1.930.148,64	6.792.651,36	6.792.651,36	
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Alimentação e Nutrição	2.365.000,00	(118.000,00)	2.247.000,00	802.636,65	2.344.363,35	450.152,48	2.496.947,32	
Ensino Fundamental	91.144.000,00	1.011.183,73	92.155.183,73	18.449.424,77	61.745.758,96	14.133.499,15	68.661.684,58	
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Ensino Superior	2.063.000,00	0,00	2.063.000,00	499.951,71	1.563.048,29	315.224,10	1.687.776,90	
Educação Infantil	29.754.000,00	(787.000,00)	28.967.000,00	11.330.328,44	17.836.671,56	7.087.326,52	23.899.674,48	
Educação de Jovens e Adultos	1.207.000,00	(70.000,00)	1.137.000,00	919.281,35	190.281,35	190.281,35	190.281,35	
Educação Especial	583.000,00	194.000,00	777.000,00	1.175.000,00	514.037,36	493.130,43	683.689,57	
Outros Encargos Especiais	109.000,00	0,00	109.000,00	12.997,17	87.002,83	11.256,31	88.746,59	
Cultura	3.954.000,00	1.877.000,00	5.831.000,00	1.096.089,41	4.774.210,59	711.551,41	5.159.460,59	
Administração Geral	510.000,00	(2.000,00)	508.000,00	528.000,00	370.752,70	180.112,74	387.887,26	
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	163.000,00	0,00	163.000,00	35.804,50	127.195,50	33.544,42	129.411,78	
Difusão Cultural	1.296.000,00	1.879.000,00	3.175.000,00	1.031.637,61	4.271.362,39	537.834,25	6.637.165,75	
Divisão de Cidadania	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14,00	14,00	14,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14,00	14,00	14,00	
Urbanismo	44.214.000,00	(1.086.300,00)	43.127.700,00	17.242.192,76	25.249.972,24	8.895.991,42	35.641.518,28	
Administração Geral	2.606.000,00	(85.000,00)	2.521.000,00	879.974,73	1.649.125,27	713.412,91	1.829.687,07	
Normalização e Fiscalização	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Infra-estrutura Urbana	13.221.000,00	(1.165.000,00)	12.056.000,00	2.030.944,71	9.425.955,29	969.791,29	11.086.218,71	
Serviços Urbanos	28.126.000,00	(86.000,00)	28.040.000,00	13.735.722,68	14.134.227,32	7.210.486,56	20.699.313,44	
Transportes Coletivos Urbanos	48.000,00	0,00	48.000,00	2.806,64	45.599,36	1.908,64	46.690,36	
Habituação	834.000,00	(85.000,00)	749.000,00	658.935,32	68.409,64	68.536,56	68.536,56	
Administração Geral	383.000,00	(55.000,00)	328.000,00	90.904,68	237.095,32	60.489,64	267.536,68	
Habituação Urbana	451.000,00	(30.000,00)	421.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00	
Saneamento	483.000,00	(60.000,00)	423.000,00	133.528,32	287.471,68	133.528,32	287.471,68	
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	(60.000,00)	423.000,00	133.528,32	287.471,68	133.528,32	287.471,68	
Grupos Ambientais	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00	275.227,27	1.679.772,73	247.491,05	1.796.808,95	
Preservação e Conservação Ambiental	1.066.000,00	(1.000,00)	1.065.000,00	236.888,47	842.110,53	712.851,17	864.140,33	
Controle Ambiental	602.000,00	1.000,00	603.000,00	38.537,80	567.662,20	34.217,80	599.662,12	
Recuperação de Áreas Degradadas	279.000,00	0,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	
Agricultura	7.824.000,00	(238.000,00)	7.586.000,00	6.128.892,55	1.464.107,65	109.581,35	5.981.418,62	
Produção de Produção Vegetal	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	
Produção								

SETORES **AUTORIZADOS** A RETOMAR AS ATIVIDADES A PARTIR DE 10. DE JUNHO DE 2020

			
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS ESCRITÓRIOS CONCESSIONÁRIAS	08 / 17:00 H	SEG / SEXTA-FEIRA	     40%
COMÉRCIO DE RUA SHOPPING	08 / 13:00 H	SEG / SEXTA-FEIRA	      40%
SALÃO DE BELEZA CLÍNICA ESTÉTICA FISIOTERAPIA (REABILITAÇÃO)	AGENDAMENTO	N/A	   
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	N/A	N/A	     50%
TRAILER DE ALIMENTAÇÃO	N/A	N/A	    
FEIRAS AO AR LIVRE (SOMENTE HORTIFRUTTI)	NOITE / MANHÃ	QUARTA / QUINTA SÁBADO	   
ATIVIDADES ESSENCIAIS (MERCADOS SUPERMERCADOS MERCEARIAS PADARIAS FARMÁCIAS CLÍNICAS DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL OFICINAS & AUTO PEÇAS BANCOS & LOTÉRICAS CONSTRUÇÃO CIVIL INSUMOS & RAÇÕES)	LIVRE	LIVRE	     50%
BARES, RESTAURANTES E SIMILARES	PARCIAL	 DELIVERY  DRIVE-THRU	  

CONFORME PLANO SP - FASE 03 - DRS BAURU - DEFINIDO PELO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19



CHECAGEM DE TEMPERATURA
OBRIGATÓRIA EM TODOS OS SETORES

ATIVIDADES SUSPENSAS ATÉ 14 DE JUNHO

IGREJAS, CULTOS E SIMILARES | ACADEMIAS | CASAS DE EVENTOS
RECREAÇÃO ESPORTIVA | BUFFETS | TEATROS | CINEMAS
ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS VOLTADOS AO LAZER

COMÉRCIO FECHADO: SÁBADOS | DOMINGOS | FERIADOS E APÓS O EXPEDIENTE SEMANAL (EXCETO ATIVIDADES ESSENCIAIS)

 HIGIENIZAÇÃO

 USO DE MÁSCARAS

 ÁLCOOL EM GEL

 PROTOCOLO DO SETOR

 LIMITE DE PÚBLICO

 VEDADO PROVADORES

 VEDADO MESA